



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 17 de outubro de 2025.

Ofício nº 848/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação do Projeto de Lei nº 38/2025, de origem legislação, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito